



**Contrata
Consultor na
Modalidade Contrato
Individual**

PROJETO 914BRZ1082 EDITAL Nº 02

1. Perfil: **01**_Consultor em Saúde Coletiva/Saúde Pública e/ou Educação em Saúde e/ou Educomunicação para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todas as regiões.

2. Nº de vagas: **01(uma)**

3. Qualificação educacional: Graduação de nível superior na área de Saúde e/ou Educação e/ou Ciências Sociais.

4. Experiência profissional: Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, na área de prevenção junto a políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV.

5. Atividades:

- Acompanhar e auxiliar a gerência e a coordenação do Programa Estadual na implementação das ações estratégicas de prevenção combinada direcionada aos adolescentes e jovens;
- Participar de reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de prevenção combinada e educação das IST, Aids e Hepatites Virais do Rio Grande do Sul;
- Promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto;
- Desenvolver as ações previstas em documento técnico para diagnóstico situacional.
- Realizar grupos focais com os públicos envolvidos no Projeto (jovens, profissionais da saúde e da educação), em modo presencial e/ou remoto, de acordo as diretrizes sanitárias do distanciamento controlado que estiverem vigentes no momento;
- Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;
- Desenvolver plano de sensibilização e engajamento social dos públicos envolvidos no Projeto;
- Desenhar ações estratégicas educacionais de prevenção nas seguintes áreas prioritárias: uso abusivo de álcool e outras drogas; violências; saúde sexual e reprodutiva; estigma e preconceito; gênero e diversidade sexual; e identidade e autonomia.
- Acompanhar as ações do Projeto *in loco* e remotamente;
- Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;
- Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto;
- Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1- Documento técnico contendo estratégia de diagnóstico situacional e desenho de rede operacional e de governança, definindo as representações em todas as instâncias envolvidas e plano de atividades de campo a ser realizado junto ao público-alvo de jovens.

Produto 2 - Documento técnico contendo análise de dados coletados em campo, plano de sensibilização e engajamento, juntamente com diretrizes norteadoras, direcionando a cada público (jovens, profissionais da saúde e da educação) e estratégias de maior impacto em cada eixo temático para implantação do Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Produto 3 - Documento técnico contendo Relatório Final com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

7. Local de Trabalho: **Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. O Termo de Referencial faz parte integrante desse Edital

10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/04/2021 até o dia 13/04/2021 no e-mail ugpses@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

C2 – Edital Completo



Contrata Consultor na modalidade Contrato Individual

PROJETO 914BRZI082 EDITAL Nº 02

1. Perfil: **02** Consultor em Educomunicação para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos de todas as regiões.

2. Nº de vagas: **01(uma)**

3. Qualificação educacional Graduação de nível superior na área de Comunicação

4. Experiência profissional: Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em comunicação em saúde junto a programas e/ou ações/projetos de saúde pública.

5. Atividades:

- Realizar estudo de referências para a adequação do Observatório Aids;
- Realizar reuniões de acompanhamento com a equipe da SES/RS para definir conjuntamente a reformulação do Observatório;
- Reformular e atualizar a identidade visual do Observatório do Programa de Aids, adequando o mesmo para atender ao perfil da população-alvo.
- Participar do desenvolvimento de ações estratégicas de comunicação em saúde nas temáticas prioritárias: uso abusivo de álcool e outras drogas; violências; saúde sexual e reprodutiva; estigma e preconceito; gênero e diversidade sexual; e identidade e autonomia;
- Iniciar o desenvolvimento da identidade visual das ações a serem desenvolvidas no Projeto de Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul;
- Participar das ações de diagnóstico situacional do Projeto de Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no Estado do Rio Grande do Sul.
- Compôr as ações de articulação institucional do Projeto no âmbito das Secretarias da Saúde e Educação do Estado e dos Municípios envolvidos no projeto;
- Realizar um Plano de Comunicação para população jovem;
- Participar nos grupos focais com adolescentes e jovens que serão realizados no escopo do Projeto;
- Realizar reuniões sistemáticas com a equipe da SES/RS para monitoramento e acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas.
- Acompanhar as ações do Projeto *in loco* e remotamente;
- Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto;
- Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto, no que se refere às ações de Comunicação;
- Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo proposta da nova identidade visual do Observatório Aids RS.

Produto 2: Documento técnico contendo a proposta metodológica para a criação da identidade visual do projeto, a partir da análise de informações coletadas em grupos focais.

Produto 3: Documento técnico contendo análise dos grupos focais e planejamento para produção de conteúdos para mídias sociais das temáticas prioritárias: uso abusivo de álcool e outras drogas; violências; saúde sexual e reprodutiva; estigma e preconceito; gênero e diversidade sexual; e identidade e autonomia.

Produto 4: Relatório final detalhando os processos de trabalho, resultados e avaliação das atividades implementadas de educomunicação com adolescentes e jovens.

7. Local de Trabalho: **Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. O Termo de Referência faz parte integrante desse Edital

!0. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/04/2021 até o dia 13/04/2021 no e-mail ngpses@gmail.com , com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.